



Parecer Técnico das Amostras de Gêneros Alimentícios para a Alimentação Escolar

Pregão Eletrônico Nº PE/261223.01/SME

Nos dias 01 e 02 fevereiro de 2024, na sede da Secretaria Municipal da Educação, situada na Avenida Presidente Castelo Branco, Centro, na cidade de Pires Ferreira, conforme prevê o edital do processo licitatório – Pregão eletrônico nº PE/261223.01/SME, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar, para atender as necessidades das escolas pertencentes a este município, foram realizadas a análise das amostras dos produtos propostos pela empresa **N.O.R.T.E Comercial**, a empresa apresentou duas amostras de cada item dos grupos 01 e 02, grupo dos cereais e não perecíveis.

As amostras da empresa foram recebidas dentro do prazo estipulado no edital do pregão (cinco dias úteis, a partir do primeiro dia útil subsequente a convocação realizada via sistema), para que fosse feita a análise de sua adequação ao edital assim como avaliar sua qualidade e características organolépticas conforme prevê o Artigo 33 da Resolução FNDE Nº 26, de 17 de junho de 2013 e considerando a legislação sanitária, regulamentos técnicos de qualidade e normas técnicas vigentes no país.

As amostras entregues foram avaliadas conforme critérios de avaliação, legislação sanitária, regulamentos técnicos de qualidade e normas técnicas vigentes no país. O método de avaliação consistiu em análise das embalagens para averiguação das características solicitadas no edital, degustação dos produtos para que fossem avaliadas as características sensoriais (aparência, odor, textura, consistência, diluição e sabor), análise do laudo e ficha técnica. Todos os produtos foram pesados e avaliados o rótulo, data de fabricação e validade e fotografados antes de iniciar o processo de avaliação sensorial.

A avaliação foi realizada pela nutricionista Francisca Jayne Medeiros Nobre, Responsável Técnica pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar em Pires Ferreira e a Senhora Maria Larissa Passos Oliveira, representante do Conselho de Alimentação Escolar Municipal (CAE), mediante avaliação esse foi a análise e parecer:



EMPRESA: N.O.R.T.E COMERCIAL – CNPJ: 50.706.360/0001-81

GRUPO 01 e 02 – CEREAIS E NÃO PERECÍVEIS

IT	PRODUTO/ESPECIFICAÇÃO	MARCA	OBSERVAÇÃO	PARECER
01	Açúcar: Açúcar cristal, branco, puro, natural. De primeira qualidade, com aspecto, cor, cheiro próprios, sabor doce, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais; acondicionado e, em embalagem plástica atóxica, rotulagem seguindo a Resolução nº 429/2020, contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Embalagens plásticas de 1kg. Com data de fabricação e prazo de validade de, no mínimo, 06 meses. Produzido em 2023/2024. Apresentar ficha técnica e laudo microbiológico e físico/químico à partir do ano 2022.	Forpan	O produto atende as especificações solicitadas no edital, confere com os ingredientes/componentes informados na proposta e nas especificações técnicas, e com rendimento satisfatório. Apresentando coloração uniforme e sabor doce, isento de matérias terrosas, vetores e odores estranhos.	Aprovado
02	Alho Picado: Copo com mínimo 410g, embalagem inviolada, não amassada, sem sal. livre de impurezas, insetos ou micro-organismos que possam torná-lo impróprio pra consumo humano ou comprometer o armazenamento. Constar data de fabricação, prazo de validade e número do lote do produto, com registro em órgão específico. Com data de fabricação e prazo de validade de, no mínimo, 06 meses. Produzido em 2023/2024. Apresentar ficha técnica e laudo microbiológico e físico/químico à partir do ano 2022.	Marajoara	O produto atende as especificações solicitadas no edital, apesar de não se apresentar como alho picado, e sim alho amassado em pasta, isso não atrapalha a qualidade do produto. O sabor é acentuado, a coloração uniforme e com bom rendimento.	Aprovado
03	Amido de Milho: Amido de milho de primeira qualidade, produto extraído de milho fabricados a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa, fungos e parasitas, livre de umidade, fermentação ou ranço. Rotulagem seguindo a Resolução nº 429/2020, acondicionados em embalagem de 500g , com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante, prazo de validade. Com data de fabricação e prazo de validade de, no mínimo, 06 meses.	Apti	O produto atende as especificações solicitadas no edital, confere com os ingredientes/componentes informados na proposta e nas especificações técnicas, e com rendimento satisfatório. Apresentando coloração uniforme e sabor característico, isento de matérias terrosas, vetores e odores estranhos.	Aprovado



PREFEITURA DE
PIRES FERREIRA

**Secretaria da
Educação**

	Produzido em 2023/2024. Apresentar ficha técnica e laudo microbiológico e físico/químico à partir do ano 2022.			
04	Arroz Branco: Arroz tipo 1, classe longo fino, agulinha, com 90% de grãos inteiros. Embalagens plástica de 1kg, acondicionadas em sacos de 30kg. Rotulagem seguindo a Resolução nº 429/2020, contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Livre de impurezas, insetos ou micro-organismos que possam torná-lo impróprio para o consumo humano ou comprometer o armazenamento. Com data de fabricação e prazo de validade de, no mínimo, 06 meses. Produzido em 2023/2024. Apresentar ficha técnica e laudo microbiológico e físico/químico à partir do ano 2022.	Célia	O produto atende as especificações solicitadas no edital, confere com os ingredientes/componentes informados na proposta e nas especificações técnicas, e com rendimento satisfatório. Apresentando coloração uniforme e sabor característico, isento de matérias terrosas, vetores e odores estranhos.	Aprovado
05	Arroz Parboilizado: Arroz longo fino, tipo I, constituído de grãos inteiros (no mínimo 90%), isento de sujidade e materiais estranhos. Rotulagem seguindo a Resolução nº 429/2020, acondicionado em embalagem primária em polietileno atóxico transparente (embalagem de 1 Kg), com respectiva informação nutricional. Embalagem secundária: plástico resistente, fardo com 30 Kg. Com data de fabricação e prazo de validade de, no mínimo, 06 meses. Produzido em 2023/2024. Apresentar laudo e ficha técnica.	Célia	O produto atende as especificações solicitadas no edital, confere com os ingredientes/componentes informados na proposta e nas especificações técnicas, e com rendimento satisfatório. Apresentando coloração uniforme e sabor característico, isento de matérias terrosas, vetores e odores estranhos.	Aprovado
06	Café: Café tipo 1, tradicional, torrado e moído, com certificado de selo de pureza ABIC, acondicionado em embalagem de polietileno resistente, atóxica, tipo almofada, contendo 500 gramas , rotulagem seguindo a Resolução nº 429/2020, com identificação na embalagem dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas larvas e material estranho. Com data de fabricação e data de validade impressas. Prazo de validade de, no	Maratá	O produto atende as especificações solicitadas no edital, confere com os ingredientes/componentes informados na proposta e nas especificações técnicas.	Aprovado



mb



PREFEITURA DE
PIRES FERREIRA

Secretaria da
Educação

	mínimo, 06 meses. Produzido em 2023/2024. Apresentar ficha técnica e laudo microbiológico e físico/químico à partir do ano 2022.			
07	Farinha Branca de Mandioca: Fina, seca, branca, deverá ser fabricada a partir de matéria-prima sã e limpa, isenta de matérias estranhas e parasitas, não poderá estar úmida, fermentada ou rançosa. Embalagem: Primária: saco de polietileno atóxico, transparente, resistente, com capacidade para 01 kg . Rotulagem seguindo a Resolução nº 429/2020, com identificação na embalagem dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas larvas e material estranho. _Com data de fabricação e data de validade impressas. Prazo de validade de, no mínimo, 06 meses. Produzido em 2023/2024. Apresentar laudo e ficha técnica.	Vigoroso	O produto atende as especificações solicitadas no edital, confere com os ingredientes/componentes informados na proposta e nas especificações técnicas. Apresentando coloração uniforme e sabor característico, isento de matérias terrosas, vetores e odores estranhos.	Aprovado
08	Feijão Carioca: Feijão tipo 1, carioca, novo, constituído de grãos inteiros e sadios, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies, embalagem de 1 kg em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo acondicionados em fardos lacrados. Rotulagem seguindo a Resolução nº 429/2020, a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. Com data de fabricação e data de validade impressas. Prazo de validade de, no mínimo, 06 meses. Produzido em 2023/2024. Apresentar ficha técnica e laudo microbiológico e físico/químico à partir do ano 2022.	Kumê	O produto atende as especificações solicitadas no edital, confere com os ingredientes/componentes informados na proposta e nas especificações técnicas. Apresentando grãos sadios, coloração uniforme e sabor característico, rendimento satisfatório, isento de matérias terrosas, vetores e odores estranhos.	Aprovado
09	Feijão Preto: Feijão tipo 1, preto, novo, constituído de grãos inteiros e sadios, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies, embalagem de 1 kg em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo		O produto atende as especificações solicitadas no edital, confere com os ingredientes/componentes informados na proposta e nas especificações técnicas. Apresentando grãos sadios, coloração	





PREFEITURA DE
PIRES FERREIRA

Secretaria da
Educação

	acondicionados em fardos lacrados. Rotulagem seguindo a Resolução nº 429/2020, a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. Com data de fabricação e data de validade impressas. Prazo de validade de, no mínimo, 06 meses. Produzido em 2023/2024. Apresentar ficha técnica e laudo microbiológico e físico/químico à partir do ano 2022.	Kumê	uniforme e sabor característico, rendimento satisfatório, isento de matérias terrosas, vetores e odores estranhos	Aprovado
10	Floco de Milho: Farinha de milho flocada pré-cozida, enriquecida com ferro e ácido fólico, em embalagens de 500g. Rotulagem seguindo a Resolução nº 429/2020, contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Livre de impurezas, insetos ou microorganismos que possam torná-la imprópria para o consumo humano ou comprometer o armazenamento. Com data de fabricação e data de validade impressas. Prazo de validade de, no mínimo, 06 meses. Produzido em 2023/2024. Apresentar ficha técnica e laudo microbiológico e físico/químico à partir do ano 2022.	Claramil	O produto atende as especificações solicitadas no edital, confere com os ingredientes/componentes informados na proposta e nas especificações técnicas. Apresentando coloração uniforme e sabor característico, rendimento satisfatório, isento de matérias terrosas, vetores e odores estranhos.	Aprovado
11	Sal: refinado, iodado e não empedrado. Embalagens plásticas de 1kg, contendo data de validade. Aparência: cristais de granulação uniforme, não pegajoso ou empedrado. Cor branca, inodoro e sabor característico. Com data de fabricação e data de validade impressas. Prazo de validade de, no mínimo, 06 meses. Produzido em 2023/2024. Apresentar ficha técnica e laudo microbiológico e físico/químico à partir do ano 2022.	Master	O produto atende as especificações solicitadas no edital, confere com os ingredientes/componentes informados na proposta e nas especificações técnicas. Produto refinado, iodado de acordo com a legislação específica.	Aprovado



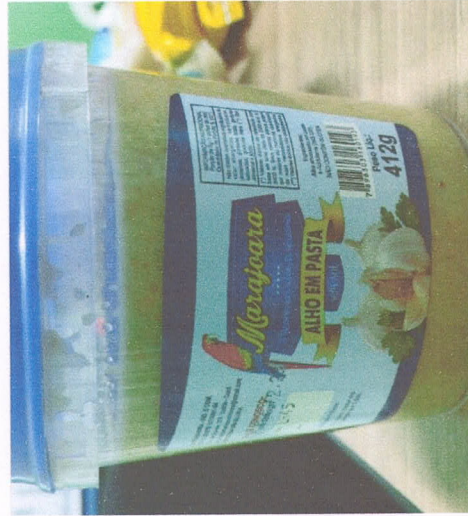
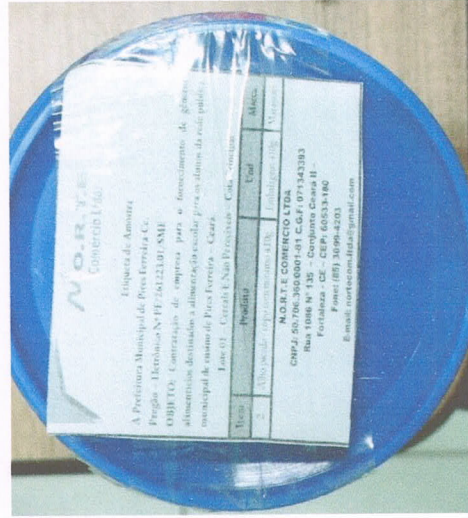
mb



Item 01: Açúcar



Item 02: Alho Picado



mb



PREFEITURA DE
PIRES FERREIRA

Secretaria da
Educação

Item 03: Amido de Milho



Item 04: Arroz Branco



mb



PREFEITURA DE
PIRES FERREIRA
Secretaria da
Educação

Item 05: Arroz Parboilizado



Item 06: Café



mb



PREFEITURA DE
PIRES FERREIRA

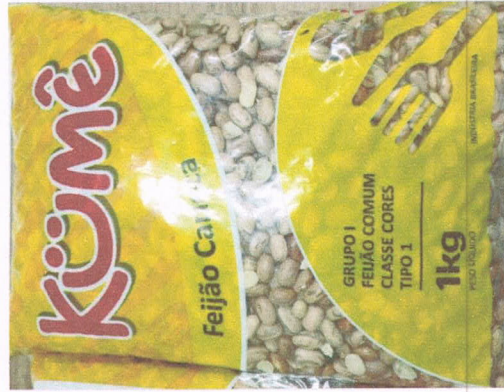
Secretaria da
Educação



Item 07: Farinha Branca de Mandioca



Item 08: Feijão Carioca



mb

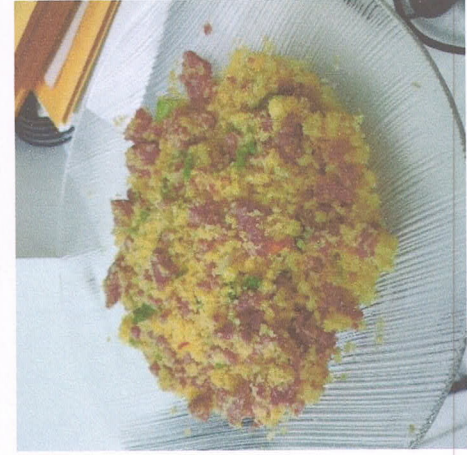


PREFEITURA DE
PIRES FERREIRA
Secretaria da
Educação

Item 09: Feijão Preto



Item 10: Floco de Milho



mb



PREFEITURA DE
PIRES FERREIRA

Secretaria da
Educação

Item 11: Sal



mb

CONCLUSÃO

Conclui-se que as amostras dos produtos do grupos 01 e 02: **Item 01 – Açúcar, Item 02 – Alho Picado, Item 03 – Amido de milho, Item 04 – Arroz Branco, Item 05 – Arroz Parboilizado, Item 06 – Café, Item 07 – Farinha Branca de Mandioca, Item 08 – Feijão Carioca, Item 09 – Feijão Preto, Item 10 – Flocos de milho e Item 11 – Sal**, oferecidos pela empresa **N.O.R.T.E COMÉRCIO** atendem às especificações constantes no edital, são de qualidade e apresentam características sensoriais apropriadas ao público em questão.

Jayne Medeiros
NUTRICIONISTA
CRN: 11: 10565

Pires Ferreira – CE, 07 de fevereiro de 2024

Francisca Jayne Medeiros Nobre

Francisca Jayne Medeiros Nobre

Nutricionista Responsável Técnica Programa Nacional de Alimentação Escolar

CRN 11: 10565

Maria Larissa Passos Oliveira

Maria Larissa Passos Oliveira

Representante do Conselho de Alimentação Escolar



Parecer Técnico das Amostras de Gêneros Alimentícios para a Alimentação Escolar

Pregão Eletrônico N° PE/261223.01/SME

Nos dias 01 e 02 de fevereiro, na sede da Secretaria Municipal da Educação, situada na Avenida Presidente Castelo Branco, Centro, na cidade de Pires Ferreira, conforme prevê o edital do processo licitatório – Pregão eletrônico n° PE/261223.01/SME, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar, para atender as necessidades das escolas pertencentes a este município, foram realizadas a análise das amostras dos produtos propostos pela empresa **Bandeira Atacarejo**, a empresa apresentou duas amostras de cada item dos seguintes grupos: grupo 01 e 02, cereais e não perecíveis; grupo 03 e 04, biscoitos, massas e leite; e grupo 05, enlatados e temperos.

As amostras da empresa foram recebidas dentro do prazo estipulado no edital do pregão (cinco dias úteis, a partir do primeiro dia útil subsequente a convocação realizada via sistema), para que fosse feita a análise de sua adequação ao edital assim como avaliar sua qualidade e características organolépticas conforme prevê o Artigo 33 da Resolução FNDE N° 26, de 17 de junho de 2013 e considerando a legislação sanitária, regulamentos técnicos de qualidade e normas técnicas vigentes no país.

As amostras entregues foram avaliadas conforme critérios de avaliação, legislação sanitária, regulamentos técnicos de qualidade e normas técnicas vigentes no país. O método de avaliação consistiu em análise das embalagens para averiguação das características solicitadas no edital, degustação dos produtos para que fossem avaliadas as características sensoriais (aparência, odor, textura, consistência, diluição e sabor), análise do laudo e ficha técnica. Todos os produtos foram pesados e avaliados o rótulo, data de fabricação e validade e fotografados antes de iniciar o processo de avaliação sensorial.

A avaliação foi realizada pela nutricionista Francisca Jayne Medeiros Nobre, Responsável Técnica pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar em Pires Ferreira e a Senhora Maria Larissa Passos Oliveira, representante do Conselho de Alimentação Escolar Municipal (CAE), mediante avaliação esse foi a análise e parecer:





EMPRESA: BANDEIRA ATAREJO – CNPJ: 12.306.776/0001-57

GRUPO 01 e 02 – CEREAIS E NÃO PERECÍVEIS

IT	PRODUTO/ESPECIFICAÇÃO	MARCA	OBSERVAÇÃO	DECISÃO
01	Açúcar: Açúcar cristal, branco, puro, natural. De primeira qualidade, com aspecto, cor, cheiro próprios, sabor doce, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais; acondicionado e, em embalagem plástica atóxica, rotulagem seguindo a Resolução nº 429/2020, contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Embalagens plásticas de 1kg. Com data de fabricação e prazo de validade de, no mínimo, 06 meses. Produzido em 2023/2024. Apresentar ficha técnica e laudo microbiológico e físico/químico à partir do ano 2022.	Graneli	O produto atende as especificações solicitadas no edital, confere com os ingredientes/componentes informados na proposta e nas especificações técnicas, e com rendimento satisfatório. Apresentando coloração uniforme e sabor doce, isento de matérias terrosas, vetores e odores estranhos.	Aprovado
02	Alho Picado: Copo com mínimo 410g, embalagem inviolada, não amassada, sem sal. livre de impurezas, insetos ou micro-organismos que possam torná-lo impróprio pra consumo humano ou comprometer o armazenamento. Constar data de fabricação, prazo de validade e número do lote do produto, com registro em órgão específico. Com data de fabricação e prazo de validade de, no mínimo, 06 meses. Produzido em 2023/2024. Apresentar ficha técnica e laudo microbiológico e físico/químico à partir do ano 2022.	Marajoara	O produto atende as especificações solicitadas no edital, apesar de não se apresentar como alho picado, e sim alho amassado em pasta, isso não atrapalha a qualidade do produto. O sabor é acentuado, a coloração uniforme e com bom rendimento.	Aprovado
03	Amido de Milho: Amido de milho de primeira qualidade, produto extraído de milho fabricados a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa, fungos e parasitas, livre de umidade, fermentação ou ranço. Rotulagem seguindo a Resolução nº 429/2020, acondicionados em embalagem de 500g , com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante, prazo de validade. Com data de fabricação e prazo de validade de, no mínimo, 06 meses.	Kimimo	O produto atende as especificações solicitadas no edital, confere com os ingredientes/componentes informados na proposta e nas especificações técnicas, e com rendimento satisfatório. Apresentando coloração uniforme e sabor característico, isento de matérias terrosas, vetores e odores estranhos.	Aprovado